#### DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS

#### Comunicado - DPME - 7, de 16-11-2004

O Diretor do Departamento de Perícias Médicas, nos termos do inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 30.559 de 03.10.1989, considerando a necessidade de enfatizar e ratificar os procedimentos referente a servidores readaptados comunica:

As perícias médicas para fins de obtenção de licença médica somente serão realizadas mediante apresentação de

- 1 Guia de Perícia Médica;
- 2 Documento oficial de identificação com fotografia;
- Rol Oficial de Atividades atribuídos por ocasião do Estudo de Readaptação devidamente datado, assinado e carimbado por superior responsável;
- 4 Relatório Médico Padronizado, conforme modelo abaixo devidamente preenchido por seu médico assistente com a anuência do servidor interessado;
- 5 Este Comunicado entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação. Relatório do Médico Assistente

Nome do Paciente:

-N.I. R.G.: 1 - Diagnóstico (Cid-10):

- 2 Limitações (Física e/ou Psiquíca):
- 3 Exames Subsidiários (Resultados):
- 4 Tratamento (Pregresso e Atual):
- 5 Evolução:

6 - Prognóstico:

São Paulo, -— de – - de 200 Assinatura e Carimbo do Médico Ciente e de Acordo:

Assinatura do Solicitante Obs.: As informações acima fornecidas deverão obedecer os preceitos da Ética Médica.

#### COORDENAÇÃO **DOS INSTITUTOS DE PESQUISA**

#### CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO DST/AIDS

Extratos de Contratos Proc.: 001.0011.000.849/2.004

Contrato: 24/2.004

Modalidade: Pregão presencial - 45/2.004 Contratante: Centro de Referência e Treinamento

Contratada: CNC - Centro Nacional de Cópias Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de Reprografia Valor: R\$ 27.480,00

Vigência: 13 de novembro de 2.004 e término em 12 de

novembro de 2.005 UGE - 090110

Fonte de recursos: 001.001.001 Func. Programática: 10122010048590000

Nat. Despesa/Item: 339039/15

Data da assinatura: 12 de novembro de 2.004 Proc.: 001/0011/000.849/2.004

Contrato: 25/2004

Modalidade: Pregão Presencial - 52/2004 Contratante: Centro de Referência e Treinamento

DST/Aids

Contratada: Dipromed - Comércio e Importação Ltda. Objeto: Aquisição de Tiras Reagentes para determinação de glicose, com concessão de uso, gratuita, de toda a aparelhagem automática necessária para a completa execução dos

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil , quinhentos reais) Vigência: 31/12/2.004

UGE - 090110

Fonte de recursos: 001001001

Func. Programática: 10302093248680000

Nat. Despesa/Item: 339030/31

Data da assinatura do contrato: 26 de outubro de 2.004

# INSTITUTO BUTANTAN

## 4º Termo de Reti-Ratificação

Contrato: 06/2002

Processo: 001.702.0598/01 Contratante: Instituto Butantan

Contratada: Recoz Serviço e Com. de Refrig. e Equips. de

Obieto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento de Climatização, para declarar que a Cláusula Terceira - do Preço Reajuste e a Cláusula Quinta - do Valor do Contrato e dos Recursos, passam a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Terceira - do Preço e Reajuste

O Valor da Prestação Mensal foi reajustado passando de R\$ 716,28 para R\$ 759,19, para o período de 12 meses a partir

Cláusula Ouinta - do Valor do Contrato e dos Recursos O Valor Total estimado do presente Contrato passa a ser de R\$ 9.110,28, sendo R\$ 2.277,57 referente ao exercício de 2004 e R\$ 6.832.71 referente ao exercício de 2005. No presente exercício o Valor onerará o Subelemento Econômico 33903980, devendo o restante onerar Recursos Orçamentários futuros, se efetivamente consignados valores a esse título.

Data da Assinatura: 10/11/2004

#### COORDENADORIA DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

#### Despachos do Coordenador de Saúde De 9-11-2004

Interessado: Hospital Maternidade Interlagos Assunto: Aquisição de equipos para bomba de infusão Processo: 001.00139.000556/04 De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Departamento do Hospital Maternidade Interlagos para aquisição de 2300 unidades de equipo EQM c/bureta e 2450 unidades de equipo EQL s/bureta para bomba de infusão, através da empresa Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

## De 10-11-2004

Interessado: Uga III - Hospital Infantil Darcy Vargas Assunto: Aquisição de material para Litotripsia Percutânea Processo: 001.0133.000500/04 De acordo

Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Departamento da Uga III - Hospital Infantil Darcy Vargas, para aquisição de materiais para Litotripsia Percutânea sendo, 01 (um) instrumental endoscópico, 01 (uma) camisa endoscópica, 01(um) endoscópico rígido, 01 (um) obturador, 01 (uma) pinça para pequenos fragmentos, 01 (uma)

pinça para grandes fragmentos e 01(uma) pinça para biopsia, através da empresa H. Strattner & Cia Itda, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Interessado: Direção Regional de Saúde II - Santo André

Assunto: Mandado de Segurança Processo: 001.0102.006943/04

De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Departamento da Direção Regional de Saúde II - Santo André, para aquisição de acessórios para bomba de infusão de insulina, através da empresa One Hundred Trading Importadora e Exportadora Ltda, em atendimento a Mandados de Segurança impetrados por Edna de Oliveira Endo, Felipe Nicoletti Gonzáles, Larissa Ignácio de Andrade, Thiago Zanata Brecci e Eduardo Medeiros Fonseca, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Interessado: Direção Regional de Saúde V - Osasco

Assunto: Ação Judicial Processo: 001.0105.001220/04

De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Departamento da Direção Regional de Saúde - Osasco, para aquisição do medicamento Temozolomida (Temodal) sendo 110 (cento e dez) comprimidos de 100 mg, 220 (duzentos e vinte) comprimidos de 20 mg e 180 (cento e oitenta) comprimidos de 5mg, através da empresa Interlab Farmacêutica Ltda, em atendimento às Ações Judiciais impetradas por José Claudio de Moraes Salles e José Renato Guaycuru San Martin, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

### De 11-11-2004

Interessado: Direção Regional de Saúde IV - Franco da Rocha

Assunto: manutenção corretiva em equipamentos Processo: 001.0104.000691/04

De acordo Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Departamento da Direção Regional de Saúde IV - Franco da Rocha, para manutenção corretiva em 01(um) Respirador Amadeus, patrimoniado sob nº 21192, através da empresa Fleximed Comércio e Serviços de Produtos Hospitalares Ltda, com fundamento no artigo 25, "caput", da

Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados. Interessado: Direção Regional de Saúde III -Mogi das Cruzes

Assunto: Mandado de Segurança Processo: 001.0103.01597/04

Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Departamento da Direção Regional de Saúde III - Mogi das Cruzes, para aquisição de 16 (dezesseis) ampolas do medicamento Humira 40 mg (Adalimumabe), através da empresa Abbott Laboratórios do Brasil Ltda, em atendimento às Ações Judiciais impetradas por Etelvina Xavier Barbosa e Roberto Gomes Alencar, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados. Interessado: Hospital Geral de Vila Penteado "Dr. José

Pangella Assunto: Conserto sem pintura de 01 (um) carrinho de

Anestesia

Processo: 001.0127.000935/04 De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Departamento do Hospital Geral de Vila Penteado "Dr. José Pangella", para conserto de 01 (um) carrinho de Anestesia nº de série 2121, patrimoniado sob nº 8262, através da empresa HB Hospitalar Indústria e Comércio Ltda, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

## De 12-11-2004

Interessado: Direção Regional de Saúde IV - Franco da Rocha

Assunto: manutenção corretiva em equipamento Processo: 001.0104.000947/04

De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Departamento da Direção Regional de Saúde IV - Franco da Rocha, para manutenção corretiva em equipamento Coagulômetro modelo ACL 200 patrimoniado sob nº 24.336, através da empresa Centro Químico Campinas Importadora Ltda, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Interessado: Direção Regional de Saúde III - Mogi das

Assunto: Mandado Judicial

Processo: 001.0103.01598/04

Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Departamento da Direção Regional de Saúde III - Mogi das Cruzes para aquisição de 04 caixas do medicamento Teriparatida (Forteo) 250 mcg, através da empresa Interlab Farmacêutica Ltda, em atendimento à Ação Judicial impetrada por Rafael Diego Firmino, com fundamento no artigo 25. inciso I. da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

# Termo Aditivo

Número: 03/2004

Processo: 001/0100/00526/2004 Entidade: Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus C.N.P.J.: 46.523.007/0001-99

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto repasse de recursos financeiros do Convênio SUS, autorizados pelo Governador à Prefeitura, para Custeio das equipes na execução do Programa de Saúde da Família.

Valor: R\$ 117.000,00 parcela única Tesouro

Programa de Trabalho: 10.302.093.4849 Natureza da Despesa: 3340.39

U.G.E.: 090148 Data de Assinatura: 12/11/2004 Data de Vigência: 31/12/2004

### CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER

## Portaria DTD-21, de 16-11-2004

O Diretor Técnico de Departamento de Saúde do Centro de Referência da Saúde da Mulher, da CSRMGSP, expede a pre-

Artigo 1° - Designar os funcionários Zeni Rose Toloi, R.G. 6.628.596, Márcio Dias Ferrareto, R.G. 15.755.734 e Izilda Aparecida Cerqueira, R.G. 15.755.734, para sob presidência do primeiro, constituirem Comissão de Apuração Preliminar vestigativa, nos termos da Lei 10.261/68 e Lei Complementar 942/03, visando iniciar os procedimentos investigativos referente a Contratação de Empresa Especializada em Esterilização por Óxido de Etileno - Proc. 001.0010.000130/2002 ( 02 volu-

Artigo 2º - Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de

imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 ( trinta ) dias, nos termos das Leis acima mencionadas;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua nublicação.

#### DIR II - SANTO ANDRÉ

#### Comunicado

Comunicamos aos Municípios e Hospitais abaixo relacionados, a cota, numeração e validade da série numérica das Apacs referentes ao mês de Novembro de 2004

Secretaria de Saúde do Município de Santo André 150 Apacs de numeração 9195405-0 a 9195554-5 Validade da Série Numérica: Novembro de 2004 a Janeiro

de 2005. Procedimento: Carga Viral

Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do . 159 Apacs de numeração 9427460-9 a 9427618-2

Validade da série numérica: Novembro de 2004 a Janeiro de 2005.

Procedimento: Carga Viral Secretaria de Saúde do Município de São Caetano do Sul 39 Apacs de numeração 9427421-3 a 9427459-8 Validade da série numérica: Novembro de 2004 a Janeiro

de 2005. Procedimento: Carga Viral

Secretaria de Saúde do Município de Mauá 17 Apacs de numeração 9195584-2 a 9195600-7 119 Apacs de numeração 9427302-5 a 9427420-2 Validade da série numérica: Novembro de 2004 a Janeiro

Procedimento: Carga Viral

Secretaria de Saúde do Município de Ribeirão Pires 29 Apacs de numeração 9195555-6 a 9195583-1 Validade da série numérica: Novembro de 2004 a Janeiro

de 2005. Procedimento: Carga Viral

Secretraria de Saúde do Município de Diadema 80 Apacs de numeração 9427619-3 a 9427698-5 Validade da série numérica : Novembro de 2004 a Janeiro

de 2005. OSS - Hospital Estadual de Diadema 46.374.500/0136-87

700 Apacs de numeração 9025777-2 a 9026477-9 Validade da série numérica: Novembro de 2004 a Janeiro

Procedimento: Tomografia Computadorizada OSS - Hospital Estadual de Santo André - CNPJ 46.374.500/

1523 Apacs de numeração 9026478-0 a 9028000-3 277 Apacs de numeração 9216001-3 a 9216277-4 Validade da série numérica: Novembro de 2004 a Janeiro de 2005.

Procedimentos: Tomografia Computadorizada, Densitometria Óssea, Medicina Nuclear, Cintilografia e RNM

### GRUPO TÉCNICO **DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

### Despachos do Diretor, de 16-11-2004

Comunico, face a publicação da Portaria CVS nº 08/02 publicada em D.O. de 12.06.2002, que o estabelecimento abaixo relacionado foi cadastrado e autorizado a adquirir e dispensar medicamentos a base de Misoprostol (Lista C1 da Portaria

O não cumprimento ao disposto no artigo 7º da Portaria CVS nº 08/02 acarretará o cancelamento do cadastro, ficando o infrator sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

### DIR IV - FRANCO DA ROCHA

### Comunicado

Ficam os Médicos do Corpo Clínico deste Estabelecimento Saúde Convocados a comparecerem no próximo dia 16/12/2004, no período das 08:00hs às 15:00hs, na Sala de Reuniões, situada no Prédio da Administração Central, a fim de proceder com a votação para Eleição da Comissão de Ética Médica desta Instituição.

Na oportunidade, informamos que os interessados a se candidatarem a Cargos na referida Comissão, deverão provi-denciar sua inscrição junto a esta Diretoria Clínica até 15 (quinze) dias antes da data da Eleição acima enunciada. São Paulo, 16 de Novembro de 2.004.

# DIR V - OSASCO

## Deliberação CIR - 9. de 12-11-2004

A Comissão Intergestores Regional da Direção Regional de Saúde V - Osasco, em reunião realizada em 12 de novembro de 2004, aprovou o Credenciamento do Centro de Atenção icossocial - CAPS II - adulto do município de Osasco.

Deliberação CIR - 10, de 16-11-2004

CAPS II adulto - município de Barueri;

A Comissão Intergestores Regional da Direção Regional de Saúde V - Osasco, em reunião realizada em 12 de novembro de 2004, aprovou o Incentivo Financeiro Antecipado para a instalação dos Centros de Atenção Psicossocial, de acordo com a Portaria nº1935 de 17 de setembro de 2004:

CAPS II infantil - município de Carapicuíba CAPS I - município de Embu Guacu

CAPS II adulto - município de Santana do Parnaíba;

CAPS II ad - município de Santana do Parnaíba Deliberação CIR - 11, de 12-11-2004 A Comissão Intergestores Regional da Direção Regional de

Saúde V - Osasco, em reunião realizada em 12 de novembro de 2004, aprovou o credenciamento dos Centros de Atenção Especializada em Odontologia, de acordo com as Portarias GM/MS n°s 1.570, 1.571 e 1.572, de 29 de julho de 2004, ree-Itapecerica da Serra - Ceo - Nível II

Juquitiba - Ceo - Nível I Deliberação CIR - 12, de 12-11-2004 A Comissão Intergestores Regional da Direção Regional de Saúde V - Osasco, em reunião realizada em 12 de novembro de

2004, aprovou a Pactuação na Situação S2, de acordo com a CIB nº 44/04, dos municípios: Carapicuíba - Processo 001-0105-001.210/2004 Taboão da Serra - Processo 001-0105-001.159/2004

## **UNIDADES HOSPITALARES**

# CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

## Retificação do D.O. de 13-11-2004

Contratante - Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Saúde da Região Metropolitana da Grande São Paulo - Conjunto Hospitalar do Mandaqui - Processo Nº: 001.0143.01171/04 - Pregão: 064/04, onde se lê: Suspender o Procedimento Licitatório, leia-se: Cancelar o Procedimento

### HOSPITAL E MATERNIDADE **LEONOR MENDES DE BARROS**

# Extratos de Contrato

Contratante: Uga-Iv- Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda

Objeto: Prorrogação e Reti-Ratificação ao Contrato -Alteração da Cláusula 8º (oitava) sendo prorrogado o prazo de prestação dos serviços de 19/10/2004 a 18/10/2005, bem como Alteração do § 1º da Cláusula 9ª (nona), passando a Aplicação

de Reajuste de acordo com a variação do Ipc-Fipe Índice de Preços ao Consumidor elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo Nos Termos do Decreto 48.326 de 12/12/03 e Resolução CC 79 de

Contratante: Uga-Iv- Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros

Contratada: Produmed Serv. e Comércio Ltda

Objeto: Reti-Ratificação ao Contrato - Alteração do § 1° da Clásula 3ª (Terceira) Passando a Aplicação de Reajuste de Acordo com a Variação do Ipc-Fipe ¥Índice de Preços ao Consumidor Elaborado Pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo Nos Termos do Decreto 48.326 de 12/12/03 e Resolução CC 79 de 12/12/03.

Contratante: Uga-Iv- Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros

Contratada: Brasanitas Empresa Brasileira de Saneamento e Comércio Ltda

Objeto: Reti-Ratificação para Alterar a Clásula 8ª (Oitava) Passando a Aplicação de Reajuste de Acordo com a Variação do IPC-Fipe ¥Índice de Preços ao Consumidor Elaborado Pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo e Variação do llac-Fgv - Índice de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, (Exclusive Mão de Obra e Encargos) - SP · Coluna 79ª, Publicado Pela Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas - FGV, Nos Termos do Decreto 48.326 de 12/12/03 e Resolução CC 79 de 12/12/03.

#### **INSTITUTO DANTE** PAZZANESE DE CARDIOLOGIA

#### Portaria do Diretor Técnico, de 3-11-2004

Designando, nos termos da Portaria Interministerial Mec MS nº 1000, de 15/04/2004, do artigo 1°, inciso XVIa, os adiante mencionados, para constituírem o Conselho Gestor, considerando o Convênio assinado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia para atendimento ao SUS e a necessidade de acompanhamento das metas estabelecidas entre Gestores Estaduais, Municipais e o Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia no Plano Operativo que instrumenta o contrato:

- 1. Dr. Leopoldo Soares Piegas, Diretor Técnico
- 2. Dr. Marcelo Chiara Bertolami, Diretor Clínico 3. Dr. Alexandre Bomfim Faria Santos, Diretor

4. Dr. Carlos Gun, Presidente da Comissão de Residência Médica

5. Enfa. Andrea Cotait Ayoub, Diretora de Enfermagem 6. Dra. Laura Amélia de Castro Telles de Mendonça, Diretora Técnica Auxiliar / Representante do Conte Comigo

7. Dra. Amanda Guerra de Morais Rego Sousa, Responsável Pela Pós Graduação 8. Julio César Porto Aranda, Representante da FAJ /

Recursos Humanos 9. Dr. Auad Attalla, Representante de Gestor Estadual 10. Dr. Olimpio José Nogueira Viana Bittar, Assistente Técnico de Direção - IDPC.

## HOSPITAL REGIONAL SUL

#### Comunicados

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se a disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10:00 às 16:00 horas, situado à Rua General Roberto Alves de Carvalho Filho, 244 - Nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

Empresa Proc. Empenho Abbott Laboratórios do Brasil Ltda 925/04

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se a disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10:00 às 16:00 horas, situado à Rua General Roberto Alves de Carvalho Filho, 244 - nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as san-

ções cabíveis, por descumprimento das obrigações **EMPRESA** PROC. EMPENHO Coloplast do Brasil Ltda 2004NE00866 979/04

### **COORDENADORIA** DE SAÚDE DO INTERIOR

# DIR VI - ARAÇATUBA

Retificação do D.O. de 12-11-2004 Na Portaria do Diretor, de 11-11-04, que designa Josefa Mendes Lins para composição da Equipe Técnica de Auditoria Regional da DIR VI - Araçatuba, onde se lê: designando, leia-se:

## DIR X - BAURU

## Extrato de Contrato

Contrato nº 69/2004 - Processo nº 001.0210.001410/04 Contratante: Direção Regional de Saúde de Bauru - Contratada: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda, CNPJ nº 56.998.701/0001-16. Objeto: Aquisição de medicamentos através de inexigibilidade de licitação. Valor do contrato R\$ 93.610,80 e onerará recursos orcamentários no subelemento econonômico no 33903030. Data da assinatura: 16/11/2004.

## DIR XII - CAMPINAS

# GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despacho da Diretora, de 11-11-2004 Defere a solicitação de alteração de autorização de funcionamento da empresa - inclusão de atividades - responsável téc-

Nome da Empresa: Natures Plus Farmacêutica Ltda

CNPJ: 45.992.062/0001-65 Processo: 212.0010636/2004 Endereço: Rodovia SP 101 - km 08 Bairro: Parque Odimar Município: Hortolândia

Responsável Técnico: João Manuel Gomes Lopes Engenheiro Químico - CRO 27910/83 SP Representante Legal: Nanci Sanchez - CPF 524.436.718 -

Alteração solicitada: exportar, importar, expedir, distribuir Classe: Produtos de Higiene , Cosméticos e Perfume

"O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento." (Republicado por ter saído com incorre-

## DIR XIV - MARÍLIA

#### Portaria da Diretora Técnica de Departamento de Saúde, de 9-11-2004

Designando Lidia Capelli de Melo, RG 14.676.239, Enfermeiro, temporário, Referência 01, Grau D, da Estrutura de Vencimentos II da EVNU, da DIR XIV Marília, para a partir de 01.11.2004, integrar a Equipe de Auditoria da Direção Regional de Saúde de Marília - DIR XIV.